



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
86CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 031/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2014, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “i”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

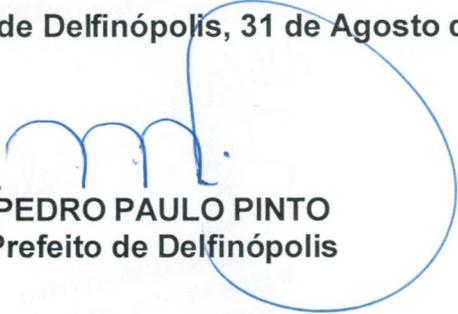
Art. 1.º - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 05.692.144/0001-70** e por **SEBASTIÃO LEITE – CPF: 121.584.026-87**, mediante Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos, a liberação parcial dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**MORADA DO VERDE**”:

QUADRA B – Lotes: 16, 19, 20, 21, 22, 40, 42, 43 e 44;
QUADRA C – Lotes: 71, 72, 73 e 74;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Agosto de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486